

A TOLERÂNCIA RELIGIOSA NA HISTÓRIA: IMPLICAÇÕES PARA O CAMPO EDUCACIONAL

Aluno: Rodrigo de Souza Goulart
Orientador: Marcelo Andrade

Introdução

Com o movimento das reformas religiosas do século XVI, a cristandade se partiu. Com o estabelecimento das novas confissões protestantes colocou-se o problema da coexistência de diferentes religiões fundadas no exclusivismo dogmático e que objetivavam o monopólio religioso. As guerras de religião, causadas pelo conflito resultante das opiniões e interesses opostos, fizeram avançar a idéia de tolerância, que se tornou uma proposta cuja defesa passou a ganhar cada vez mais vigor diante dos cenários trágicos da intolerância assassina que se registram em vários reinos da Europa.

Toda confissão é ortodoxa para si mesma, escreveu Locke em sua *Carta Acerca da Tolerância*, e tudo que escapa aos limites desta ortodoxia é classificado como heresia. A tolerância no contexto das guerras religiosas era vista como um crime contra a verdade, tanto por católicos quanto por protestantes, uma fraqueza inaceitável. A tolerância era vista como responsável pelas sedições e revolta dos dissidentes ou inconformados, a política do monarca deveria ser a da uniformidade, expressa no princípio: *une foi, une loi, un roi*.

A unidade religiosa era entendida como necessária para a estabilidade do reino, mas o princípio da religião de Estado se mostrou impraticável e as perseguições mais cruéis se sucederam. Nesse cenário de guerras, pensadores como Locke e Voltaire apresentaram uma nova visão da tolerância e advogaram pela separação entre interesses religiosos e civis.

A tolerância é apresentada como o novo princípio que deveria orientar os atos dos monarcas e a política do Estado defendida como a forma verdadeiramente cristã de se relacionar com a diversidade. Estes filósofos também argumentam que a religião verdadeira é aquela que tolera os fiéis de outras confissões, pois ao contrário de matá-los e reprimi-los com as fogueiras da ortodoxia é necessário amá-los e convertê-los pelo convencimento, não pelo medo e pela coação.

Argumentos contra a tolerância

A tolerância pareceu por muito tempo, tanto para católicos quanto para protestantes, um crime contra a verdade. Como só se poderia alcançar a salvação pelo caminho da verdade e da ortodoxia, então, não se poderiam fazer concessões ao erro. Os defensores da intolerância argumentavam que tolerar o erro, o colocava no mesmo nível que a verdade. Portanto, uma postura tolerante acabaria sendo entendida como uma postura indiferente, que não se preocupa na defesa dos verdadeiros valores, que supostamente seria dever do cristão defender em benefício daqueles que se desviam do reto caminho. A tolerância, portanto, era entendida como sinônimo de indiferentismo, o que fere o sentimento cristão verdadeiro que exige que se preste a Deus o respeito que lhe é devido. Sob esse aspecto a tolerância é tomada como uma fraqueza inadmissível e que deve ser combatida.

A tolerância era entendida também, como crime contra a caridade, uma vez que se permitia cair no erro sem corrigir e indicar o verdadeiro caminho para se alcançar a salvação, desta forma seria um pecado não se opor às heresias, que colocam em perigo de condenação eterna tantas almas. Calvino, por exemplo, arumentava que: *“a humanidade daqueles que querem poupar os heréticos é mais cruel por que para poupar o lobo lhe deixam as ovelhas como presa”*. Tolerância significava, portanto, permitir que o erro se propagasse e que muitos se desviassem do reto caminho.

Quanto à configuração de crime contra a pátria, a tolerância era mesmo considerada como traição, já que se renegava a Igreja oficial. A preservação da unidade religiosa era fator indispensável para a estabilidade política e a prosperidade econômica segundo se afirmava à época. Não se fazia uma distinção entre as funções do Estado e as funções da Igreja. Tanto para os católicos quanto para os protestantes, o poder espiritual e o poder civil se entrecruzavam e era dever do príncipe combater as dissidências e zelar pela unidade da Igreja e da nação. Assim, a permissão de uma pluralidade religiosa significava a fraqueza do príncipe para manter a unidade do Estado.

Argumentos favoráveis à tolerância

Os defensores da tolerância, apesar de serem poucos no início do século XVI, foram se tornando cada vez mais numerosos com o passar das décadas, principalmente por causa das guerras religiosas que se estendiam pelos séculos, intercaladas por períodos de relativa paz e tolerância. Os principais argumentos que empregaram na defesa da tolerância religiosa foram: o minismo dogmático, o princípio do mal menor, a dissociação entre unidade religiosa e unidade política e a dignidade humana [4].

A proposta do minismo dogmático pretendia restabelecer a unidade religiosa mediante um acordo entre os envolvidos no conflito, sobre os pontos fundamentais da fé cristã, deixando os demais pontos a livre discussão. Trata-se da teoria dos artigos fundamentais. Temas disputados como o primado do papa, a predestinação e o livre-arbítrio, a salvação pela fé e pelas obras, eram deixados a opinião de cada um, a ênfase era colocada sobre as questões morais, enquanto as questões dogmáticas assumiam um segundo plano. Esta maior valorização da moral justificava-se pelo reconhecimento de que a religião cristã consiste, em sua essência, na pureza de vida; e não nos debates sobre a veracidade e exatidão da doutrina das diversas confissões. A heresia é entendida como a divergência de opiniões sobre assuntos os quais não se poderá alcançar alguma certeza, e que, portanto, são irrelevantes para a salvação das almas, uma vez que o necessário para alcançá-la foi revelado com clareza pelo Senhor. Os dogmas e artigos de fé são úteis, mas não necessários à salvação.

A idéia do minismo dogmático se transformou, com a chegada do século XVII, em um indiferentismo aberto, como o definiu Martina. Pensadores como Bayle, por exemplo, tratarão a questão sob uma ótica de oposição entre fé e razão. Tudo o que não se pode compreender racionalmente é classificado como fábula e superstição. Os dogmas, enquanto afirmam realidades supra-humanas, negam verdades as mais evidentes para a razão, daí se conclui que as religiões não são completamente verdadeiras, apesar de se reconhecer a sua importância para a constituição das sociedades. A razão passa a ser o meio único e infalível de se conhecer o verdadeiro, as religiões então são entendidas como falsas (quando afirmam algo que não se compreende pela razão) e verdadeiras (quando afirmam algo compreensível à razão) ao mesmo tempo e, desta forma, todas deveriam ser toleradas, dado que nenhuma possuiria o monopólio da verdade.

A necessidade de coexistência pacífica é outro argumento dos defensores da tolerância, já que as guerras de religião consumiram grande parcela de vidas e debilitaram os Estados. As constantes revoltas e conspirações não permitiam o mínimo desenvolvimento econômico e estabilidade dos negócios e da administração pública, famílias se consumiam em vinganças particulares e no ódio aos hereges. A necessidade de paz impôs o princípio do mal menor; ainda que se considerasse de extrema urgência e necessidade a unidade religiosa e o fim da propagação do erro, considerou-se um mal menor tolerar os heréticos tendo em vista o fim das guerras e a estabilidade do Estado, bem como a retomada dos negócios e da prosperidade econômica. Com este argumento, admitia-se que diante de circunstâncias especiais, poder-se-ia optar pela tolerância tendo em vista evitar um grande mau; mesmo quando entendendo que a tolerância deveria ser condenada como um princípio absoluto e que sua admissão seria transitória e não permanente.

Os que defendiam a dissociação entre unidade religiosa e unidade política pretendiam encontrar, ao menos no campo político, um entendimento, já que as disputas e preconceitos impediam qualquer acordo no campo doutrinal. Separando os interesses do Estado dos interesses da religião seriam toleradas as diversas confissões e abandonadas as medidas coercitivas com a finalidade de forçar as conversões, deixando à consciência individual o direito de decidir pela religião preferida. Os defensores desta linha de pensamento afirmavam a distinção entre Igreja e Estado, a primeira pertence à ordem religioso-espiritual e o segundo pertence à ordem temporal-política. Ordens distintas e que se devem manter separadas para o bem da sociedade civil e das próprias instituições religiosas. Neste sentido, o príncipe não poderia tomar partido em disputas religiosas; seu dever seria cuidar unicamente das instituições políticas que têm como finalidade preservar o direito à vida e a propriedade dos súditos, bem como o direito de seguir a religião que desejar de acordo com a própria consciência. Entre os defensores desta posição estavam os partidos políticos, na França; os jusnaturalistas alemães e holandeses, que sustentavam a liberdade religiosa a partir do fundamento jurídico, como um direito natural dos súditos; e os filósofos, especialmente, o inglês John Locke, com sua *Carta Acerca da Tolerância*.

O argumento da dignidade da pessoa humana implica que a imposição de uma determinada confissão é um desrespeito à consciência, a qual não pode ser forçada, a menos que se queira a hipocrisia, com prejuízo para o verdadeiro sentido da fé que é a entrega pessoal, a adesão convicta. Menos ainda se pode justificar o assassinato daqueles que são considerados hereges por causa da verdadeira doutrina e pela caridade: “matar um homem não é defender uma consciência, mas é matar um homem... O que tem a ver a espada com a doutrina?”, escreveu Castellion no “*Contra libellun Calvinii*” [5]. Dentro dos próprios movimentos religiosos surgem os defensores da tolerância, que lamentam pela dignidade da pessoa humana ofendida pelos massacres cruéis e pelas diversas legislações injustas, que segregam e classificam homens inferiores por causa de sua crença. Argumentam que só com amor e mansidão se podem converter aqueles que caminham no erro e que tendo sido feito tudo para trazer de volta o irmão que se desviou, deve-se deixar a Deus a tarefa de julgar e punir. Na defesa deste princípio estiveram os humanistas da escola de Erasmo, menonitas, socianianos, puritanos moderados e comunidades religiosas minoritárias e perseguidas.

A tolerância em Locke e Voltaire

A) John Locke e a “Carta”

Em Locke, a defesa da tolerância religiosa constitui uma ampla argumentação baseada, sobretudo, no próprio princípio cristão da caridade. Em sua *Carta Acerca da Tolerância*,

Locke considera como principal distintivo da “verdadeira igreja”, a tolerância com os que professam uma religião diferente; pois, trata-se de uma virtude evangélica, fundada em um dos mais importantes ensinamentos de Jesus Cristo, que se for prescindido, afasta do verdadeiro cristianismo. O próprio evangelho declara que os verdadeiros discípulos de Cristo devem esperar sofrer perseguições e a censura de outrem. Locke defende que o Estado deve tolerar qualquer religião desde que estas não ameacem a paz, a segurança e a propriedade de terceiros, bem como os poderes constituídos e as leis. Argumenta que não cabe ao magistrado legislar em matérias relativas à salvação das almas, pois o Estado é constituído para preservar a propriedade e cuidar das coisas da vida terrena. Fundamentalmente o Estado não pode legislar em matéria de religião, porque esta pertence ao campo da convicção, depende de uma adesão interior sem a qual fica destituída de sentido. A natureza do poder do magistrado é coercitiva, de modo que ficaria sem eficácia uma lei que não implicasse penalidades, ou constituiria uma violência da consciência obrigar a crer pela força. Nesta proposta, portanto, a religião e os assuntos relacionados à salvação passariam para o âmbito do privado, assim, os instrumentos para a propagação da “verdade” passariam a ser os argumentos racionais acompanhados de humanidade e benevolência, pois o cuidado da alma de cada homem pertence a ele próprio. Ninguém pode ser forçado a se salvar, nenhum caminho no qual se entra contra a própria consciência pode levar às “mansões abençoadas” [3]. Portanto, quando tudo tiver sido feito devem deixar a os obstinados à sua própria consciência. Assim, os seres humanos estariam libertos de se dominarem uns aos outros em assuntos de religião. Além do mais, a autoridade de qualquer eclesiástico deve se confinar aos limites de sua igreja, jamais poderá alcançar a jurisdição civil, porque estes dois campos, civil e religioso, são distintos, já que o cuidado religioso consiste apenas em admoestar, ensinar, persuadir e jamais na utilização de força e violência

B) Voltaire e o “Tratado”

Na sua obra *Tratado Sobre a Tolerância*, Voltaire escreve contra a injustiça cometida contra Jean Calas motivada pela intolerância religiosa. Jean Calas, um homem sexagenário, protestante assim como sua família, foi acusado de assassinar o próprio filho por causa da suposta intenção deste em se converter ao catolicismo. Marc-Antoine teria sido supostamente enforcado pelo próprio pai, com a ajuda de Pierre, seu irmão, e de um jovem amigo da família, também protestante, de sobrenome Lavoisier. O tribunal de Toulouse o condenou à roda dos suplícios, e Jean Calas foi executado negando até o fim que tivesse cometido o assassinato de seu próprio filho. Voltaire argumenta que a inocência de Jean Calas, assim como de seu filho e do amigo da família eram evidentes no processo, mas que a motivação religiosa intolerante dos supersticiosos e violentos da província de Toulouse teria sido a causa de um julgamento injusto e que tinha destruído uma família honesta por causa de sua religião. Voltaire defendeu que Marc-Antoine havia cometido suicídio; frustrado por não poder exercer a advocacia, até então proibida aos não-católicos, decidindo se enforcar. Este é um caso de intolerância assassina entre muitos que se verificaram na Europa à época das guerras religiosas, mas que Voltaire escolhe para sua campanha conta a intolerância. Ele considera o caso dos Calas em especial, por considerar que foram atingidos de diferentes maneiras pela intolerância religiosa. A história dos Calas é o pretexto que encontrou para escrever seu tratado e expor suas idéias acerca do imperativo da tolerância. Voltaire reclamou o mínimo de direitos para os protestantes, tal como os católicos tinha assegurado na Inglaterra à mesma época [2]. Assim, o *Tratado* apresenta exemplos de tolerância de todas as partes do mundo, inclusive dos povos árabes. Voltaire procura argumentar que os cristãos são intolerantes, apesar dos ensinamentos de Jesus Cristo serem os da “doçura, paciência e indulgência” [7].

Retoma inclusive a história do cristianismo, questionando a veracidade das histórias dos mártires e a voracidade com que teriam sido perseguidos os cristão pelos romanos, uma vez que estes eram tolerantes com as religiões extra-oficiais. Conclui que as perseguições foram uma resposta dos romanos ao proselitismo dos mártires que pregavam contra os deuses romanos, acusando-os de falsos deuses e acusando os seguidores das religiões romanas de idólatras. Além disso, retira a idéia de suplício vinculada a idéia de martírio, retoma o significado original desta última palavra, que seria “testemunho”. Desta forma, desmente inúmeras histórias de mártires, que segundo ele, foram envoltas em lendas e fábulas inocentemente imaginadas, fraudes piedosas.

Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa é entender como se deu o desenvolvimento da idéia de tolerância nos contextos das guerras religiosas na Europa. Pretende-se contribuir com um panorama da tolerância, apresentando de modo sistemático os ideais defendidos pelos principais pensadores favoráveis a tolerância à época e identificando as evoluções no mesmo pensamento com o avançar das décadas.

Desta forma, de acordo com o exposto até aqui, são objetivos desta pesquisa:

1. Determinar como se desenvolveu e como se divulgou o ideal da tolerância em meio a convicção de que era necessário eliminar os dissidentes e hereges.
2. Apresentar um quadro das idéias a cerca da tolerância, os argumentos favoráveis e contrários defendidos à época, bem como os intelectuais expoentes deste pensamento.
3. Compreender as diferenciações entre os ideais de tolerância defendidos nos primórdios da modernidade e os defendidos posteriormente como resultado dos conceitos modernos de Estado laico e liberdade de profissão religiosa.
4. Identificar quais foram os fatores determinantes para que os Estados aderissem ou recusassem os ideais da tolerância como política capaz de evitar a guerra.

Vale afirmar que esta pesquisa não pretende apenas a construção de um mero “mapa” da tolerância, apresentando de modo sistemático autores e teorias; mas inclui uma reflexão filosófica a cerca das idéias defendidas, considerando, contudo, as possibilidades e restrições que o tempo histórico impunha ao pensamento. Também se pretende incorporar as discussões sobre a tolerância e a prática educacional.

Metodologia

Esta pesquisa envolveu, até o presente momento, uma revisão bibliográfica, retomando autores indispensáveis para o assunto como Locke e Voltaire, com suas obras *Carta Acerca da Tolerância* e *Tratado Sobre a Tolerância* respectivamente. Uma leitura minuciosa foi indispensável para detectar o contexto histórico em que as propostas dos dois autores se desenvolveram, os objetivos que buscavam e os fundamentos sustentam suas propostas.

Outras obras, como o livro de Giacomo Martina: “História da Igreja. De Lutero a nossos dias”, têm oferecido uma importante fonte de consulta para se entender as diversas maneiras

como a tolerância foi entendida ao longo da história, desde a antiguidade até a modernidade. Também serviram como fonte de consulta dois artigos, o primeiro: “Época Moderna: De los confesionalismos a la tolerância”, de Teófanos Egido; e o segundo: “Significado político da tolerância em Locke e Voltaire” de Luiz Francisco A. Miranda [6]. O livro “Tolerar é pouco? Pluralismo, mínimos éticos e práticas pedagógicas”, de Marcelo Andrade, tem orientado esta pesquisa no sentido de estabelecer relações entre as discussões sobre o conceito de tolerância e a prática educativa.

Os próximos passos desta fase da pesquisa pretendem encontrar nos textos dos escritores eclesiásticos, protestantes e católicos, os princípios que contribuíram favoravelmente ou contrariamente para as idéias de tolerância. Para isso, o livro de Giacomo Martina tem apresentado algumas indicações bibliográficas nas quais pretendo investir.

A Tese: “A invenção da tolerância: Política e guerras de religião na França do século XVI”, de Catarina d’Amaral, que apresenta as idéias e história do partido francês dos *politiques*, que defendiam a distinção entre o poder político-temporal (Estado) e o poder religioso-espiritual (Igreja) [1], está sendo pesquisada e considero que os resultados do estudo deste trabalho serão de grande importância para a pesquisa, uma vez que pretendo direcionar o estudo especialmente para o debate sobre a tolerância que se travou na França entre os séculos XVI e XVIII.

Conclusões

A revisão bibliográfica em andamento permitiu conhecer em quais contextos se desenvolveu a idéia de tolerância e em que meio se difundiu, ou seja, entre as comunidades religiosas que foram perseguidas (anabatistas, quakers, judeus, puritanos moderados e católicos venezianos) e entre os livres pensadores, dentre os quais Locke e sua proposta de separação entre comunidade religiosa e sociedade civil.

Também foi possível entender os argumentos favoráveis e desfavoráveis à tolerância e o desenvolvimento desta idéia, antes recusada como uma “monstruosidade” e depois reconhecida como a única forma de estabelecer a paz.

As obras de Locke e Voltaire, *Carta Acerca da Tolerância* e *Tratado Sobre a Tolerância*, respectivamente, apresentam as bases filosóficas da tolerância, mas também as bases teológicas. Os autores citados utilizam em boa parte de seus escritos princípios da moral cristã, citações bíblicas, apresentam a tolerância como uma virtude evangélica ligada à caridade. Sendo a caridade um dos mais importantes ensinamentos de Jesus Cristo, a postura dos que defendiam a perseguição e o emprego da violência contra os dissidentes religiosos, só poderia estar em total e inconciliável oposição aos ensinamentos cristãos.

O trabalho pretende seguir incorporando as discussões sobre o conceito de tolerância nas práticas educativas

Bibliografia

- 1- AMARAL, Catarina Costa d’. **A invenção da tolerância: política e guerras de religião na França do século XVI**. 2008, 298 p. Tese de Doutorado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- 2- ANDRADE, Marcelo. **Tolerar é pouco? Pluralismo, mínimos éticos e prática pedagógica**. Rio de Janeiro: DP&Alli, 2009.
- 3- LOCKE, John. **Carta acerca da tolerância**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- 4- MARTINA, Giacomo. **História da Igreja: de Lutero a nossos dias**. 2.ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

- 5- MARTÍN, José-Luis. **La tolerancia em la historia**. Valladolid: Universidade de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, 2004.
- 6- MIRANDA, Luiz Francisco Albuquerque de. Significado político da tolerância em Locke e Voltaire. Filosofia Unisinos
- 7- VOLTAIRE. **Tratado sobre a tolerância: a propósito da morte de Jean Calas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.